

# INFORMATIVO

# SIMAE

Edição 13 - Março de 2017 Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto Rua Tiradentes 123, Centro - Joaçaba (49) 3551-8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.b



# RELAT RIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA

O Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto (Simae) é a autarquia criada por lei para atender os municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna na prestação de serviços com abastecimento de água e esgotamento sanitário, tendo como seu representante legal o diretor presidente Paulo Cesar Lamin.

O Simae possui a sede administrativa localizada na Rua Tiradentes, 123, no Centro de Joaçaba, e atendimento 24 horas ao dia por meio dos telefones (49) 3551-8200 ou 115.

Este relatório anual visa atender ao estabelecido no Decreto Federal nº 5.440/2005, que tem por objetivo garantir ao consumidor o direito a informação sobre a qualidade da água potável fornecida à população nos termos da Portaria 2.914/11 do Ministério da Saúde.

A Lei 8.078/90 estabelece em seu artigo 6°, inciso III, que são direitos básicos do consumidor: "a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação

correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre o risco que apresentem". Já o seu artigo 31 define que "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores".

A água tratada e fornecida à população pelo Simae segue os padrões de potabilidade fixados pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, sendo os mesmos verificados através de análises realizadas em laboratórios próprios e terceirizados. Compete à Vigilância Sanitária de cada município atendido pelo Simae, por meio do Programa de Vigilância da Qualidade da Água, a fiscalização do atendimento aos padrões de potabilidade fixados pela portaria.

# REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SIMAE

O artigo 23 da Lei Federal nº 11.445/2007 trata sobre a regulação dos serviços de saneamento básico, que *poderá ser delegada pelos titulares a qualquer entidade reguladora constituída dentro dos limites do respectivo Estado.* 

Para atendimento à referida Lei, os prefeitos dos municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna delegaram a regulação dos serviços prestados pelo Simae ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Meio Oeste de Santa Catarina (CISAM-REG), sediado em Capinzal, constituído por 14 municípios das regiões do Vale do Rio do Peixe, Alto Uruguai, Contestado e Planalto Catarinense. A finalidade do CISAM-REG é estimular a melhoria e eficiência dos serviços públicos municipais, além de orientar, fiscalizar e regular os prestadores de serviço de saneamento básico para assegurar a

sustentabilidade financeira e qualidade de serviços de água e esgoto.

O CISAM-REG implantou a OUVIDORIA, que é um canal disponibilizado aos usuários dos serviços de saneamento básico para comunicações, reclamações, sugestões, elogios, denúncias ou solicitação de informações.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O RGÃO REGULADOR E CONTATO COM A OUVIDORIA ACESSE:

#### Sites:

www.cisam.sc.gov.br www.simae.sc.gov.br(Ouvidoria) www.cisam.sc.gov.br/cisam-req/?paq=ouvidoria



## ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO SIMAE

O atendimento presencial ao público é realizado de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h30, na Rua Tiradentes, 123, no Centro de Joaçaba.

O atendimento ao público também é realizado pelos telefones **(49) 3551-8200** ou **115**, e/ou pelo e-mail contato@simae.sc.gov.br.

O atendimento no horário compreendido entre às 17h30 e 7h30 nos dias da semana, atendimento em fins de semana e feriados é realizado pelo PLANTÃO através do telefone **(49) 3551-8200**.

O SIMAE solicita que os síndicos e as administradoras dos condomínios divulguem este relatório a todos os seus condôminos.



## PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

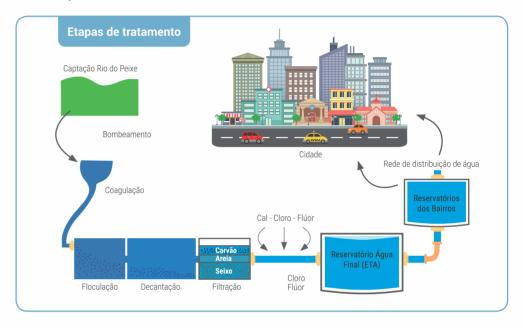
O tratamento da água distribuída às populações urbanas e algumas comunidades rurais próximas às regiões centrais de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna é realizado pelo Simae a partir de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) do tipo ciclo completo.

A água a ser tratada é captada no Rio do Peixe e conduzida até a ETA a partir de um sistema de bombeamento. Na ETA é aplicado o coagulante denominado Policloreto de Alumínio no processo chamado de coagulação. Na etapa seguinte a água passa aos floculadores, onde ocorre a formação dos flocos em função da aglutinação dos coágulos formados na etapa anterior. A água floculada passa então para a decantação onde há

a sedimentação das impurezas existentes que se encontram sob a forma de flocos. A próxima etapa de tratamento é a filtração, última fase do processo de clarificação. Nela a água passa por filtros que possuem duas camadas filtrantes constituídas de carvão antracito e areia, que retém todas as impurezas que ainda restaram na água, passando a apresentar aspecto límpido e incolor. O processo seguinte é a desinfecção, onde é feita a aplicação de cloro com finalidade de eliminar microrganismos existentes na água e garantir a sua qualidade até o consumidor final. Por fim é realizada

a fluoretação (aplicação de flúor para prevenir a cárie dentária) e a correção do pH (aplicação de hidróxido de cálcio). A partir daí a água está pronta para o consumo, não oferecendo risco à saúde.

Nas comunidades de Santa Helena, Nova Petrópolis, Linha Bonitinho e Distrito Industrial, em Joaçaba; Sede Belém, Perpétuo Socorro e Barreiros, em Herval d'Oeste; Vila Kennedy e Linha Limeira, em Luzerna; que são atendidas pelo Simae, a água é captada de mananciais subterrâneos por meio de poços tubulares profundos, sendo realizado então o processo de desinfecção a partir da aplicação de hipoclorito de sódio e de fluoretação, estando a partir daí pronta para o consumo.



### **O MANANCIAL**

Na região Oeste do Estado de Santa Catarina existem dois aquíferos: o aquífero poroso, como é o caso da formação Botucatu; e o aquífero fraturado, desenvolvido sobre as rochas vulcânicas da Formação Serra Geral.

Os aquíferos fraturados são descontínuos, de regime livre ou confinado e constituem o principal recurso de água subterrânea na região. Suas características permitem a captação de água subterrânea a um custo reduzido, suprindo satisfatoriamente as comunidades rurais, indústrias e até sedes de pequenos municípios.

Destacam-se por apresentar valores de pH elevado.

O poço tubular onde é captada água para o sistema de abastecimento de Santa Helena foi perfurado até o aquífero Guarani, com profundidade de 453 metros, média de captação 18m³/hora e está localizado na Rua Joelle Ezequiel Zibetti. Na parte superior do poço existe um tubo concretado denominado SELO, que tem por finalidade evitar a infiltração e possível contaminação do reservatório subterrâneo. Além do selo, o local também é cercado para prevenir a entrada de animais.



#### RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR RISCOS À SAÚDE

- Lave a caixa d'água a cada seis meses, mantendo-a sempre tampada;
- Caso utilize filtros(s) e/ou bebedouro(s) mantenha-o(s) sempre limpo(s) para evitar contaminação da água;
- A água fornecida pelo Simae não precisa ser fervida, pois já possui o cloro, que garante a gualidade da água.

# É proibido ao usuário intervir (mexer) no cavalete de ligação. Quando necessário, deve solicitar ao Simae.

#### órgãos responsáveis pelo controle da qualidade da água em nossos municípios:

Vigilância Sanitária de **Joaçaba**, localizada na Av. XV de Novembro, 123, 1º andar, Centro - **(49) 3521-1555** 

Vigilância Sanitária de Herval d'Oeste, localizada na Rua Santos Dumont, 277, Centro - (49) 3554-1337

Vigilância Sanitária de Luzerna, localizada na Av. 16 de Fevereiro, 151, Centro, anexo a Prefeitura Municipal - (49) 3551-4700

## **CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA**

O Simae realiza o controle de qualidade da água ao longo de todo o processo de captação, tratamento e distribuição da água. No laboratório próprio do Simae são realizadas análises horárias da água durante o processo de tratamento, enquanto que no sistema de distribuição são coletadas amostras com periodicidade diária em pontos estratégicos da rede.

Essas coletas e ensaios laboratoriais são realizados conforme estabelecido pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde. Os

principais parâmetros de monitoramento no sistema de distribuição e sua periodicidade de análise são apresentados nas Tabelas 1 e 2, respectivamente.

Além desses parâmetros, periodicamente são coletadas amostras e encaminhadas para laboratórios externos acreditados pelo Inmetro para verificação de parâmetros complementares relativos à qualidade da água, estando à água distribuída pelo Simae em conformidade com o estabelecido pela Portaria MS 2.914/2011.

TABELA 1: DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS ANALISADOS, APRESENTADOS NA TABELA 2

| Parâmetro            | Unidade de<br>Medida | VMP <sup>(1)</sup>                                | Significado do Parâmetro  |
|----------------------|----------------------|---|---|
| Cloro Residual Livre | mg/L                 | mínimo 0,2 e<br>máximo 5,0                        | O cloro é um agente bactericida. É adicionado à água durante o tratamento com o objetivo de eliminar bactérias e outros microrganismos que podem estar presentes na água.   |
| Fluoreto             | mg/L                 | mínimo 0,7 e<br>máximo 1,0 <sup>(2)</sup>         | É adicionado à água de abastecimento, durante o tratamento, devido a sua eficácia comprovada na proteção dos dentes contra cáries.  |
| рН                   | -                    | mínimo 6,0 e<br>máximo 9,5 <sup>(3)</sup>         | O pH é uma medida que estabelece a condição ácida ou básica da água. É um parâmetro de caráter operacional que deve ser acompanhado para otimizar os processos de tratamento e preservar contra corrosão ou entupimento as tubulações do sistema de distribuição. |
| Turbidez             | uT                   | máximo 5,0  | É a característica que indica o grau de transparência da água, que é provocada pela presença de materiais em suspensão na água.   |
| Cor Aparente         | uН                   | máximo 15,0                                       | É uma medida que indica a presença na água de substâncias dissolvidas. Indica o grau de coloração da água.  |
| Coliformes Totais    | NMP/100mL            | Ausência<br>em 95% das<br>amostras <sup>(4)</sup> | Indica a presença de um grupo de bactérias que não são necessáriamente prejudiciais à saúde.  |
| Escherichia coli.    | NMP/100mL            | Ausência em<br>100 mL                             | Bactérias que costumam viver no intestino de animais de sangue quente. Indicam a possibilidade de presença de organismos causadores de doença.  |

<sup>(1)</sup> Valor Máximo Permitido | (2) Valores Máximo e Mínimo estabelecidos na Portaria Estadual 421/16. A Portaria 2.914/11 do Ministério da Saúde estabelece como VMP a concentração de 1,5 mg/L de fluoreto em águas para consumo humano | (3) Valores Máximo e Mínimo recomendados pela Portaria MS 2.914/11 | (4) Para sistemas que abastecem mais de 20.000 habitantes considera-se como VMP até 01 (uma) amostra por mês (de acordo com Anexo I da Portaria MS 2.914/11).

# TABELA 2: NÚMERO DE ANÁLISES MENSAIS REALIZADAS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTA HELENA - JOAÇABA

|     | Parâmetros Físico-Químicos     |        |                 |      |        |      |      |        |               |      |        |                   |      |        | Parâmetros Bacteriológicos       |      |        |                                  |      |        |      |
|-----|--------------------------------|--------|-----------------|------|--------|------|------|--------|---------------|------|--------|-------------------|------|--------|----------------------------------|------|--------|----------------------------------|------|--------|------|
| MÊS | Cloro Residual<br>Livre (mg/L) |        | Fluoreto (mg/L) |      |        | рН   |      |        | Turbidez (uT) |      |        | Cor Aparente (uH) |      |        | Coliformes Totais<br>(NMP/100mL) |      |        | Escherichia coli.<br>(NMP/100mL) |      |        |      |
|     | Prev                           | Realiz | Fora            | Prev | Realiz | Fora | Prev | Realiz | Fora          | Prev | Realiz | Fora              | Prev | Realiz | Fora                             | Prev | Realiz | Fora                             | Prev | Realiz | Fora |
| JAN | 4                              | 4      | 0               | 4    | 4      | 3    | 4    | 4      | 0             | 4    | 4      | 0                 | 4    | 4      | 0                                | 4    | 4      | 0                                | 4    | 4      | 0    |
| FEV | 4                              | 4      | 0               | 4    | 4      | 4    | 4    | 4      | 0             | 4    | 4      | 0                 | 4    | 4      | 0                                | 4    | 4      | 0                                | 4    | 4      | 0    |
| MAR | 5                              | 5      | 0               | 5    | 5      | 5    | 5    | 5      | 0             | 5    | 5      | 0                 | 5    | 5      | 0                                | 5    | 5      | 0                                | 5    | 5      | 0    |
| ABR | 4                              | 4      | 0               | 4    | 4      | 4    | 4    | 4      | 0             | 4    | 4      | 0                 | 4    | 4      | 0                                | 4    | 4      | 0                                | 4    | 4      | 0    |
| MAI | 4                              | 4      | 0               | 4    | 4      | 4    | 4    | 4      | 2             | 4    | 4      | 0                 | 4    | 4      | 0                                | 4    | 4      | 0                                | 4    | 4      | 0    |
| JUN | 5                              | 5      | 0               | 5    | 5      | 4    | 5    | 5      | 0             | 5    | 5      | 0                 | 5    | 5      | 0                                | 5    | 5      | 0                                | 5    | 5      | 0    |
| JUL | 4                              | 4      | 0               | 4    | 4      | 4    | 4    | 4      | 1             | 4    | 4      | 0                 | 4    | 4      | 0                                | 4    | 4      | 0                                | 4    | 4      | 0    |
| AGO | 5                              | 5      | 0               | 5    | 5      | 5    | 5    | 5      | 0             | 5    | 5      | 0                 | 5    | 5      | 0                                | 5    | 5      | 0                                | 5    | 5      | 0    |
| SET | 4                              | 4      | 0               | 4    | 4      | 4    | 4    | 4      | 0             | 4    | 4      | 0                 | 4    | 4      | 0                                | 4    | 4      | 0                                | 4    | 4      | 0    |
| OUT | 4                              | 4      | 0               | 4    | 4      | 4    | 4    | 4      | 0             | 4    | 4      | 0                 | 4    | 4      | 0                                | 4    | 4      | 0                                | 4    | 4      | 0    |
| NOV | 5                              | 5      | 0               | 5    | 5      | 5    | 5    | 5      | 0             | 5    | 5      | 0                 | 5    | 5      | 0                                | 5    | 5      | 0                                | 5    | 5      | 0    |
| DEZ | 4                              | 4      | 0               | 4    | 4      | 4    | 4    | 4      | 0             | 4    | 4      | 0                 | 4    | 4      | 0                                | 4    | 4      | 0                                | 4    | 4      | 0    |

<sup>(1)</sup> Análises fora do limite estabelecido pela Portaria Estadual 421/16 em função da ocorrência de flúor natural no manancial, estando a água, porém, dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos na Portaria 2.914/11 do Ministério da Saúde.

Caso alguma análise para aferição da qualidade da água apresente resultado fora dos limites estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, ações corretivas são realizadas visando restabelecer a qualidade da água e novas amostras são coletadas e analisadas com o objetivo de garantir a qualidade da água fornecida.

Legenda: Prev - Número de análises previstas pela legislação para o sistema de distribuição; Realiz - Número de análises realizadas para aferição da qualidade da água no sistema de distribuição; Fora - Número de análises realizadas para aferição da qualidade da água no sistema de distribuição fora do padrão.

## **ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

O tratamento do esgoto sanitário é uma questão de saúde pública. A ausência de tratamento pode contribuir para a proliferação de inúmeras doenças, além da degradação do solo e dos corpos d'água. Assim sendo, a conexão dos usuários à rede coletora de esgoto é essencial para a proteção da saúde da população, bem como para a preservação do meio ambiente.

Contudo, conectar-se à rede coletora não é a única coisa que o usuário precisa ter em mente: é preciso saber o que pode e o que não pode ser lançado na rede coletora.

Evitar destinar para a rede coletora de esgoto: resíduos de gordura, alimentos, papel higiênico, cotonetes, filtros de cigarro, toalhas higiênicas, pois esses materiais entopem tubulações, causam extravasamento de esgoto em vias públicas ou retornam para o imóvel.

É proibido também lançar a água de chuva na rede coletora de esgoto, porque ocasiona complicações tanto para o usuário da rede coletora, quanto para o Simae. A tubulação de esgotamento sanitário é dimensionada para captar o esgoto dos imóveis e não comporta o grande acréscimo de líquido provocado pela chuva. A consequência é o extravasamento de esgoto em diversos pontos da cidade ou até mesmo o retorno deste para o imóvel.

Para coibir essa prática e garantir a saúde da população que sofre com esse problema, bem como evitar os demais problemas causados pela água de chuva, como o comprometimento do processo de tratamento de esgoto, o Simae iniciou em 2016 um programa de inspeção e identificação de ligações de esgoto irregulares, que terá caráter contínuo.

Se a rede coletora de esgoto já está implantada em frente ao imóvel do usuário, o mesmo deverá inutilizar o tanque séptico (fossa) e providenciar a conexão à rede coletora do Simae. Nas ruas em que houver a implantação de rede coletora, o Simae encaminhará correspondência informando a partir de quando poderá ser feita a conexão à rede pública.

Lançar água de chuva na rede coletora de esgoto é ilegal, sendo passível a aplicação de multa prevista na tabela tarifária.



### TRATAMENTO DE ESGOTO

Na área urbana dos três municípios, 64,51% da população é atendida com coleta de esgoto sanitário, conforme o IN 024 Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água, dados de dezembro de 2016 do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, sendo: **50,86**% Joaçaba, **76,67**% Herval d'Oeste e **92,85**% Luzerna.

O Simae implanta a tubulação para coleta do esgoto e o recalque é feito por meio de bombas até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) para tratamento.

O tratamento do esgoto coletado pelo Simae em Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna é realizado em ETEs com princípio biológico, ou seja, as impurezas presentes no esgoto são degradadas pela ação de microrganismos, purificando-o e possibilitando a sua devolução ao rio sem poluí-lo.

Nos imóveis que não possuem coleta de esgoto através das redes do Simae deve ser instalado tanque séptico (fossa) para tratamento do esgoto, conforme orientação da Vigilância Sanitária.

É importante lembrar que a manutenção desses tanques sépticos deve ser realizada periodicamente, sendo que o Simae possui o caminhão limpa fossa para prestar esse tipo de serviço, que deve ser solicitado pelo usuário no balcão de atendimento do Simae.

## **ETE HERVAL D'OESTE**

A ETE Herval d'Oeste trata o esgoto coletado nos municípios de Joaçaba e Herval d'Oeste. O tratamento inicia com uma unidade de pré-tratamento, que visa a remoção dos sólidos mais grosseiros que chegam com o efluente bruto. Posteriormente o efluente passa por duas lagoas aeradas facultativas, onde o tratamento ocorre pela ação de microrganismos predominantemente aeróbios, seguidas de uma lagoa de maturação que tem por objetivo a remoção de organismos patogênicos.



### **DICA**

O esgoto não tratado e destinado inadequadamente em redes exclusivas para coleta de água de chuva, nos terrenos ou diretamente em rios, pode contaminar a água, os alimentos, o solo e também aumentar a incidência de moscas, baratas e roedores, contribuindo para a proliferação de inúmeras doenças. Portanto, conecte-se à rede coletora de esgoto.

Para mais informações, dúvidas, reclamações ou sugestões ligue: (49) 3551-8200 ou 115. Se preferir, escreva para contato@simae.sc.gov.br.